

**CONVOCAÇÃO REFERENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE  
AMBULANTE 2021**

Prezados Ambulantes,

De acordo com a Lei Municipal nº 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.601, de 12 de maio de 2020, **FICAM NOTIFICADOS TODOS OS TRABALHADORES AMBULANTES** a comparecerem na SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, situada na RUA JUNDIAÍ, 63, MATRIZ, MAUÁ/SP, no período compreendido entre o dia **11 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021**, munidos dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da Licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

**DOCUMENTAÇÃO:**

- ⇒ Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- ⇒ Cópia do CPF;
- ⇒ Cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou contrato de aluguel);
- ⇒ Cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- ⇒ Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- ⇒ Uma foto 3x4;
- ⇒ Cópia da Carteira de Trabalho (foto frente e verso e último registro).

Cumprir informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na **REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA**.

Na oportunidade, envio votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, 14 de dezembro de 2020.

**Josafa Caldas de Oliveira**  
**Secretário de Trabalho e Renda**